



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 54

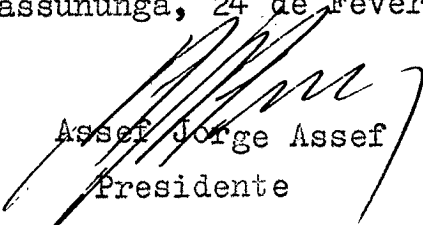
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Presidência da Mesa autorizada dispendir a importância de Cr\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros) na ação criminal - que esta Câmara promoverá contra o ex-vereador Ettore Baggio, por ofensa à honra do presidente e da própria Casa.

Artº 2º)- O presente crédito correrá por conta da verba -- 101.8.00.4, do Orçamento Vigente.

Artº 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Fevereiro de 1959.


Assef Jorge Assef
Presidente